LEI MUNICIPAL Nº.: 3.251/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu *sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o **CLUBE DE TIRO E CAÇA ESPORTIVO DE IPAMERI - CTCEI**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 20.330.850/0001-65, estabelecido na Rua 13 de maio, nº 23 - Centro, no Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - A **CTCEI** fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 17/07/19
Hugo Walter Carneiro
Assistente Legislativo